SUMÁRIO

PREFÁCIO ..... **XIII**

INTRODUÇÃO ..... **XVII**

1. PREMISSAS METODOLÓGICAS **01**

1.1 O Risco na Sociedade Contemporânea 01

1.2 Sistema Jurídico sob a perspectiva do *Constructivismo Lógico-Semântico* 04

1.3 Norma Jurídica como expressão mínima irredutível de manifestação do dêontico 10

1.4 Teoria da Regra-Matriz de Incidência Tributária. 15

2. PRINCÍPIOS RELACIONADOS À ATIVIDADE SECURITÁRIA **19**

2.1 Noção de Princípio 19

2.2 O Seguro e a Previdência Complementar na Constituição 22

2.3 O Princípio do Mutualismo ou Solidariedade..... 27

2.4 O Princípio da Capitalização 31

2.5 Outros princípios aplicáveis ao Seguro e à Previdência Complementar 37

3. TRIBUTAÇÃO DO SEGURO E DO RESSEGURO . 41

3.1 Definição do conceito de seguro..... 41

3.2 Definição do conceito de resseguro 48

3.2.1 Peculiaridades dos contratos de seguro e resseguro a serem consideradas pelo Direito Tributário 51

3.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras – Seguro 53

3.2.2.1 Competência constitucional para a instituição do IOF-Seguro53 53

3.2.2.2 Enunciados de competência do CTN acerca do IOF-Seguro..... 58

3.2.2.3 RMIT do IOF-Seguro 60

3.3 Imposto sobre a Renda na Fonte sobre remessas de prêmio de seguro ao exterior..... 62

3.3.1 Princípios da Territorialidade e da Universalidade..... 62

3.3.2 Definição da alíquota aplicável a remessas de prêmio de seguro e resseguro 66

3.3.3 Redução da base de cálculo do IRRF nas remessas de prêmio de resseguro..... 72

3.3.4 RMIT do IRRF sobre as remessas de prêmio de seguro e resseguro..... 75

3.3.5 Aplicação do art. 7º do Tratado Modelo da OCDE aos pagamentos de prêmio de seguro e resseguro ao exterior..... 76

3.3.5.1 Tratados Internacionais – Modelo da OCDE 77

3.3.5.2 Tratamento atribuído aos rendimentos de serviços 79

3.3.5.3 Aplicabilidade do art. 7º aos prêmios de seguro e resseguro 89

3.4 PIS e COFINS-Importação sobre as remessas de prêmio de seguro e resseguro ao exterior – Hipótese de não incidência tributária 91

3.5 Tributação da indenização recebida pelo segurado 94

3.5.1 Definição do conceito de indenização 94

3.5.2 A indenização no contrato de seguro 95

3.5.3 Distinção entre os conceitos de indenização e renda 98

3.5.3.1 Renda *versus* transferências patrimoniais 102

3.5.3.2 Indenização por prejuízos extrapatrimoniais *versus* renda 106

3.5.3.3 Pagamento do capital segurado *versus* renda 114

3.5.3.4 Indenização por lucros cessantes *versus* renda 118

3.5.3.5 Indenização superior ao valor contábil *versus* renda 120

3.5.4 Não incidência de PIS e COFINS sobre indenizações 123

3.5.4.1 Jurisprudência do CARF e da CSRF 128

4. TRIBUTAÇÃO DAS SEGURADORAS E RESSEGURADORAS 135

4.1 Definição dos conceitos de Seguradora e Resseguradora 135

4.2 Peculiaridades a serem consideradas pelo Direito Tributário 140

4.3 PIS e COFINS devidos pelas Seguradoras e Resseguradoras – Hipótese de não incidência tributária .. 142

4.3.1 Legislação aplicável..... 142

4.3.2 Declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998 e seus efeitos sobre as Seguradoras e Resseguradoras 145

4.3.3 Da adequada definição de faturamento e consequências para o PIS e a COFINS das Seguradoras e Resseguradoras 149

4.3.4 Prêmio *versus* receita – Incidência do PIS e da COFINS a partir de 2015..... 153

4.3.5 Receitas financeiras de seguradoras e resseguradoras – Não incidência de PIS e COFINS 158

4.4 IRPJ e CSLL devidos por Seguradoras e Resseguradoras..... 162

4.4.1 A base de cálculo do IRPJ e da CSLL aplicável a Seguradoras e Resseguradoras..... 162

4.4.2 A alíquota majorada da CSLL aplicável a Seguradoras e Resseguradoras 165

4.4.3 A regra-matriz do IRPJ e da CSLL aplicável a Seguradoras e Resseguradoras..... 167

5. TRIBUTAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 169

5.1 Definição do conceito de Previdência Complementar..... 169

5.2 Entidades de Previdência Complementar Privada 174

5.2.1 Peculiaridades a serem consideradas pelo Direito Tributário 174

5.2.2 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)..... 178

5.2.2.1 A questão da imunidade das EFPC ... 183

5.2.2.1.1 Jurisprudência do STF150 ... 187

5.2.2.2 PIS e COFINS e as EFPC – Hipótese de não incidência tributária 196

5.2.2.2.1 Aplicabilidade da isenção do art. 15 da Lei nº 9.532/1997 às EFPC 201

5.2.2.2.2 Legislação de PIS e COFINS em vigor aplicável às EFPC . 204

5.2.2.2.3 Contribuições recebidas por EFPC *versus* receita 207

5.2.2.3 IRPJ, CSLL e as EFPC – Hipótese de não incidência tributária 212

5.2.2.3.1 Lucro *versus superávit* 212

5.2.2.3.2 IRPJ e as EFPC – Hipótese de não incidência tributária . 219

5.2.2.3.3 O tratamento atribuído pela MP nº 2.222/2001 aos rendimentos das entidades de previdência complementar..... 221

5.2.2.3.4 A isenção concedida pela Lei nº 11.053/2004..... 224

5.2.2.3.5 CSLL e as EFPC – Hipótese de não incidência tributária . 229

5.2.3 Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC..... 231

5.2.3.1 PIS e COFINS e as EAPC – Hipótese de não incidência tributária 233

5.2.3.1.1 Legislação de PIS e COFINS em vigor aplicável às EAPC . 234

5.2.3.1.2 Contribuições recebidas por EAPC *versus* receitas - – Incidência do PIS e da COFINS a partir de 2015 238

5.2.3.2 RMIT do IRPJ e da CSLL devidos pelas EAPC..... 243

6. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR..... 247

6.1 Definição do conceito de plano de previdência complementar 247

6.2 Tratamento tributário das contribuições efetuadas aos planos..... 253

6.2.1 Contribuições dos participantes..... 253

6.2.1.1 Definição do conceito de contribuições 254

6.2.1.2 Dedução das contribuições na legislação ordinária..... 255

6.2.1.3 Aspectos constitucionais da dedutibilidade das contribuições 261

6.2.2 Contribuições da patrocinadora ou instituidora 262

6.2.2.1 Dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e da CSLL 262

6.2.2.2 Semelhança dos benefícios aos da previdência social 267

6.2.2.3 Jurisprudência do CARF..... 270

6.2.2.4 Isenção de IRPF para os participantes 272

6.2.2.5 Isenção de contribuição previdenciária ao INSS..... 278

6.2.2.6 Contribuições em favor de beneficiário residente no exterior 278

6.3 Isenção de IRRF sobre os rendimentos dos planos 281

6.4 Tratamento tributário dos benefícios e resgates recebidos pelos participantes 285

6.4.1 Regime tradicional – Incidência do IR / tabela progressiva..... 287

6.4.2 Regime optativo – Incidência do IR / alíquotas regressivas 291

6.4.3 RMIT do IRRF incidente sobre resgates e benefícios de previdência complementar..... 297

6.5 Benefícios e saldos de conta recebidos pelos beneficiários 299

6.5.1 Tributação dos benefícios de pensão por morte..... 301

6.5.2 Isenção do capital segurado pago por entidades de previdência complementar..... 302

6.5.3 Tributação do saldo de conta pago a beneficiários..... 304

6.5.4 Entendimento da RFB..... 304

6.5.5 Jurisprudência do STJ..... 309

6.6 VGBL – Seguro de Vida com cláusula de cobertura por sobrevivência..... 314

6.6.1 RMIT do IRRF incidente sobre benefícios e resgates de VGBL..... 320

6.7 Portabilidade 321

6.8 Benefícios e resgates pagos a domiciliados no exterior 322

CONCLUSÕES..... 327

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 351